DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Apostilamentos 4
Extrato 8
Atos de Pessoal 9
Portarias 9
Licença Prêmio 9
Férias 9
Editais 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.870 DE 28 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 126/2026** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE RAÇÃO HIGH PREMIUM PARA CÃES ADULTOS, RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS E RAÇÃO ESPECÍFICA PARA PEIXES (TILÁPIA E CARPAS);**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 126/2026** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE RAÇÃO HIGH PREMIUM PARA CÃES ADULTOS, RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS E RAÇÃO ESPECÍFICA PARA PEIXES (TILÁPIA E CARPAS)**, os seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato:

a) Edna Faustino Silva Angelo.

II – Fiscal do Contrato:

a) Maicon Francisco Vieira de Araújo.

Art. 2º. As atribuições do gestor e fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

PORTARIA Nº 9.871 DE 28 DE JULHO DE 2026
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.387/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.387/2026** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UNIFORMES (CAMISA DE MANGA LONGA E COLETES) PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA "GENTE QUE FAZ";**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e

fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.387/2026** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UNIFORMES (CAMISA DE MANGA LONGA E COLETES) PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA "GENTE QUE FAZ"**, os seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato:

a) Raphael Emilio Lemos.

II – Fiscal do Contrato:

a) Luciane Batista Gobbi.

Art. 2º. As atribuições do gestor e fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para alteração da razão social e do quadro societário da Detentora da **Ata de Registro de Preços nº 018/2026,** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 019/2026,** da qual é objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, POSTES METÁLICOS, CONES E FITA DE SINALIZAÇÃO)**, de acordo com o solicitado pela Detentora, nestes termos:

De: JANAINA DE JESUS RODRIGUES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.076.564/0001-74, com sede na Rua Zeca Marçal, n° 881, Sala 03, Bairro Porto Feliz, município de Igarapava, Estado de São Paulo, CEP 14.542-296, devidamente representada por JANAINA DE JESUS RODRIGUES, portadora do CPF: 423.908.608-69, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant, nº 28, Box 2, Centro, município de Igarapava, Estado de São Paulo, CEP 14540-063.

Para: **KAMY COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.076.564/0001-74, com sede na Rua Zeca Marçal n° 881, Sala 03, Bairro Porto Feliz, município de Igarapava, Estado de São Paulo, CEP 14.542-296, devidamente representada por JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO, portadora do CPF: 520.271.158-11, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Alves Ferreira, n° 75, Centro, município de Igarapava, Estado de São Paulo, CEP 14.540-059.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços nº 018/2026, Edital e seus anexos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 019/2026, sem quaisquer prejuízos à Detentora.

.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
TOMADOR

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8D1F-BDEF-2365-67A2 e informe o código 8D1F-BDEF-2365-67A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D1F-BDEF-2365-67A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/07/2026 13:58:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8D1F-BDEF-2365-67A2

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 019/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para alteração da razão social e do quadro societário da Detentora da **Ata de Registro de Preços nº 019/2026,** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 022/2026,** da qual é objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS VISUAIS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS (BANNERS, FAIXAS, PLACAS, ADESIVOS, SINALIZAÇÃO, ETC)**, de acordo com o solicitado pela Detentora, nestes termos:

De: JANAINA DE JESUS RODRIGUES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.076.564/0001-74, com sede na Rua Zeca Marçal, n° 881, Sala 03, Bairro Porto Feliz, município de Igarapava, Estado de São Paulo, CEP 14.542-296, devidamente representada por JANAINA DE JESUS RODRIGUES, portadora do CPF: 423.908.608-69, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant, nº 28, Box 2, Centro, município de Igarapava, Estado de São Paulo, CEP 14540-063.

Para: **KAMY COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.076.564/0001-74, com sede na Rua Zeca Marçal n° 881, Sala 03, Bairro Porto Feliz, município de Igarapava, Estado de São Paulo, CEP 14.542-296, devidamente representada por JOICE NARIELLE SEVIRINO ROMALDINO, portadora do CPF: 520.271.158-11, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Alves Ferreira, n° 75, Centro, município de Igarapava, Estado de São Paulo, CEP 14.540-059.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços nº 019/2026, oriundos do Pregão Eletrônico nº 022/2026, Edital e seus anexos, sem quaisquer prejuízos à Detentora.

.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
TOMADOR

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3D57-C508-E5EB-57F3 e informe o código 3D57-C508-E5EB-57F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D57-C508-E5EB-57F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/07/2026 13:58:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3D57-C508-E5EB-57F3

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ARTETERAPIA, EXPEDIENTE, CARIMBOS E OUTROS INSUMOS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DEVIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Própria
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	024/2026
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PAULO SERGIO DA SILVA GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMÕES
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	KLEBER ARANTES DE SOUSA BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	28/07/2026
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 442.095,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)
DETENTORA - C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	
VALOR	R$ 442.095,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 270 DE 27 DE JULHO DE 2026.

ERRATA DE ERRO MATERIAL

ASSIM ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

Nome	Cargo/ Emprego	Período Aquisitivo
RAQUEL MATTAR DE FREITAS	Professor Educação Básica I	08.10.2012 á 07.10.2017

LEIA-SE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

:

Nome	Cargo/Emprego	Período Aquisitivo
RAQUEL MATTAR DE FREITAS	Professor Educação Básica I	08.10.2012 á 07.10.2017

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Aos Vinte Oito dias de Julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

.....

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 273, DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ANDRESA MARA JACOMINE MACHADO.

JOSEHUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANDRESA MARA JACOMINE MACHADO-5063	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	27.02.2002 á 26.02.2007
ANDRESA MARA JACOMINE MACHADO-11019	PROFESSOR ENSINO ESPECIAL	02.01.2017 á 01.01.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 28.07.2026 com término em 26.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Julho de 2026.
JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Férias

PORTARIA Nº 274 DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR KLEBER ARANTES DE SOUSA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	KLEBER ARANTES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.04.2024 á 18.04.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.07.2026 com término em 27.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 28 de Julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

AEAIR
Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Igarapava e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

A AEAIR - Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Igarapava e Região, com sede nesta cidade, na rua Coronel Joaquim Alves Ferreira,482 – Centro , por meio da sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Eng. Fernando Rafael Ferreira Lima, torna pública a abertura de registro de candidatura para a eleição para o triênio 2027/2029.

E ainda, CONVOCA pelo presente edital, todos os seus associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede, às 18 horas do dia 17 de agosto de 2026, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para exercício 2027/2029, em cumprimento ao artigo 35 do atual Estatuto.

A assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação as 18 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com menos de 1/3(um terço) dos associados, em pleno gozo de seus direitos e sem débito com a tesouraria.

Igarapava, 28 de julho de 2026.

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E AGRONOMOS DE IGARAPA:20202715000134

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E AGRONOMOS DE IGARAPA:20202715000134
Dados: 2026.07.27 16:04:12 -03'00'

Engenheiro Civil: Fernando Rafael Ferreira Lima

CREA/SP – 5069450562

Presidente da AEAIR – Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Igarapava e Região

Rua: Cel. Joaquim Alves Ferreira, 482 Centro – Igarapava – SP – CEP: 14540-000
CNPJ: 20.202.715/0001-23
Fone: (16) 9 9106 -3856 |e-mail: aeair.sp@gmail.com | site: www.aeair.org.br